

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A Miraneve Sociedade Hoteleira, Lda. é uma empresa dedicada ao ramo da hotelaria e restauração com atividade em Vila Real, detendo o Hotel Miraneve e duas unidades de restauração na cidade.

Segundo informações recebidas pelo Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, a empresa está em falta com o pagamento dos salários desde dezembro do ano passado, assim como os subsídios de férias e Natal. Conforme foi tornado público na altura, o atraso no pagamento dos salários arrasta-se desde o início da crise sanitária. O incumprimento no pagamento dos salários agravou-se nos meses seguintes e terá persistido apesar da empresa ter estado a beneficiar do “lay off simplificado”, o apoio público destinado a assegurar a manutenção da atividade e dos postos de trabalho.

O pagamento do salário relativo ao mês de Fevereiro de 2020 apenas foi regularizado três meses depois, em maio. Nessa altura, para fazer os pagamentos desses primeiros salários em atraso, apenas relativos a fevereiro de 2020, a administração terá forçado os trabalhadores a assinar recibos de vencimento relativos a fevereiro e março. Segundo os relatos que chegaram a este grupo parlamentar, o objetivo da administração da empresa era fazer a demonstração da situação regularizada junto da Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT).

Acresce que, durante todo o período em que beneficiou do “lay off simplificado”, embora continuando o atraso de vários meses no pagamento dos salários, a empresa terá sempre mantido o pagamento regular das contribuições para a Segurança Social, de modo a não colocar em causa o acesso ao apoio público.

Com a persistente falta de pagamento dos salários e a degradação das condições de trabalho na empresa, a partir de junho do ano passado, vários funcionários denunciaram o contrato de trabalho com justa causa. No entanto, a empresa continua sem pagar qualquer verba das indemnizações devidas pela cessação do contrato. Atualmente, estão nesta situação cerca de uma dezena de trabalhadores e trabalhadoras.

Além de estar em falta com o pagamento das indemnizações, a empresa recusou-se também a preencher o modelo para requerimento do subsídio de desemprego a todos estes trabalhadores, tendo sido necessária a atuação da ACT para regularizar a situação.

Estes trabalhadores e estas trabalhadoras, após se terem visto forçados a denunciar os contratos devido à reiterada falta de pagamento dos salários, ficaram também sem acesso ao subsídio de desemprego durante um período inicial. Esta decisão do Instituto da Segurança Social estará relacionada com o facto de a empresa ter continuado a efetuar os descontos relativos aos meses em falta e que levaram à resolução dos contratos pelos trabalhadores. Apesar da entrega do requerimento subscrito pela entidade empregadora e de ter sido necessária a intervenção da ACT, tiveram de demonstrar que não receberam qualquer pagamento relativo aos salários daqueles meses. Assim, estes trabalhadores, quando já se encontravam numa situação muito difícil, depois de três meses com salários em atraso, esperaram ainda mais cerca de dois meses até receber o subsídio de desemprego.

Apesar dos graves incumprimentos durante este período e de atualmente estar em falta com o pagamento de cinco meses de salários e subsídios de férias e Natal, após ter empurrado cerca de uma dezena de trabalhadores para o desemprego, a empresa continua sem responder pelas atropelos cometidos e terá até contratado recentemente três novos funcionários.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, as seguintes perguntas:

1. O Governo tem conhecimento da situação de salários em atraso e da degradação das condições de trabalho na empresa Miraneve Sociedade Hoteleira, Lda.?
2. Que diligências estão a ser tomadas ou serão tomadas pela Autoridade para as Condições do Trabalho para travar os incumprimentos da empresa, nomeadamente com vista a assegurar a rápida regularização do pagamento dos salários em atraso e das indemnizações devidas aos trabalhadores após a resolução dos contratos de trabalho?

Palácio de São Bento, 12 de maio de 2021

Deputado(a)s

JOSÉ MOURA SOEIRO(BE)

ISABEL PIRES(BE)